Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO BENTO DO SUL

EMENDA ADITIVA Nº 001 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 311 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022

Os(as) Vereadores(as) que a esta subscrevem, apresentam a EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei do Executivo nº 311 que autoriza permutar área de terra entre Município de São Bento do Sul, com fulcro no Art. 259, §§ 1º e 5º do Regimento Interno da Câmara Municipal, nos seguintes termos:

Fica acrescentado o parágrafo único ao Art. 4º do referido Projeto de Lei do Executivo, conforme abaixo:

Art.4º.....

Parágrafo único. Fica igualmente autorizado o Município de São Bento do Sul a efetuar a reabertura de matrícula da referida área de 895,30 m² junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, de modo a possibilitar sua consequente transferência.

CMSBS 14/12/2022 18:03

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

São Bento do Sul, 14 de dezembro de 2022.

Terezinha Maria Dybas
Vereadora PSDB

Carla Odete Hofmann
Vereadora PSD

Dalian André Guliani
Vereador CIDADANIA

Zuleica Maria Souza Volotlini
Vereadora PP

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

JUSTIFICATIVA À EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 311 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Pretende-se com a presente proposta de Emenda Aditiva, acrescentar o parágrafo único ao Art.4º do referido Projeto de Lei do Executivo.

O acréscimo do parágrafo único do art. 4º do referido Projeto de Lei permite ao Município reabrir a matrícula no Cartório Imobiliário para posterior transferência da respectiva área à empresa permutante.

Assim, solicitamos aos nobres Vereadores a aprovação desta proposta legislativa.

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

São Bento do Sul, 14 de dezembro de 2022.

Terezinha Maria Dybas
Vereadora PSDB

Carla Odete Hofmann
Vereadora PSD

Darlan André Guliani
Vereador CIDADANIA

Zuleica Maria Souza Voltolini
Vereadora PP

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

Senhora Presidente

Os(as) vereadores(a)s signatários vêm submeter à consideração de Vossas Senhorias o Projeto de Emenda ao Projeto de Lei do Executivo, que altera a redação proposta de Emenda Aditiva, acrescentando o parágrafo único ao Art.4º do referido Projeto.

E em face do exposto, propomos a Vossas Excelências a aprovação deste Projeto de Emenda Aditiva.

Vereadora Terezinha Dybas
teredybas@saobentodosul.sc.leg.br

São Bento do Sul, 14 de dezembro de 2022

Terezinha Maria Dybas
Vereadora PSDB

Carla Odete Hofmann
Vereadora PSD

Darlan André Guliani
Vereador CIDADANIA

Zuleica Maria Souza Voltolini
Vereadora PP